



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1320, em 26 de outubro de 1971=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 771, de 25 de novembro de 1970- e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 3.0.0.0.16 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.16 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0.16 MATERIAL DE CONSUMO
  - 020 - Impressos e artigos p/ Expediente... Cr\$ 900,00
- 3.1.3.0.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS
  - 037 - Outros serviços ..... Cr\$ 500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 3.0.0.0.97 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.97 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0.97 PESSOAL
  - 3.1.1.1.97 PESSOAL CIVIL
    - 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
      - 001 - Salário de Diaristas..... Cr\$ 900,00
    - 3.1.1.1.16 PESSOAL CIVIL
      - 02.00- Despesas variáveis c/o pessoal civil.
        - 010- Serviços extraordinários..... Cr\$ 500,00
        - Coma ..... Cr\$ 1.400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, rerevogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 26 de outubro de 1971.

*Jose Trevisani*  
JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Simões*  
PAULO SIMÕES  
Diretor do Departamento de Administração

*Walter Peninck Caselino*  
WALTER PENINCK CASELINO  
Diretor do Departamento de Finanças